

**DECRETO LEGISLATIVO 03 DE 02 DE ABRIL DE 2002.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/02)
(VEREADOR TONINHO PAIVA)**

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata à Universidade Mackenzie pela comemoração de seu Jubileu de Ouro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida uma Salva de Prata à Universidade Presbiteriana Mackenzie, pelo transcurso do cinquentenário de sua criação.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para o dia 05 de abril de 2002, às 10:00 horas, no salão nobre da Universidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de abril de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de abril de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S.Thiago